



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 0608, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria TRT5 n. 572, de 16 de maio de 2022, que institui comissão para coordenar as ações relacionadas com a realização de concurso público para cadastro de reserva para provimento de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 5782/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT5 n. 572, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

VII – VIVIANE NOVAES DANTAS ALVES, lotada na Diretoria-Geral;

VIII – JOSÉ ÂNGELO LAGO FILHO, lotado na Secretaria de Assessoramento Jurídico; e

IX – NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO, lotado na Coordenadoria de Material e Logística."

Art. 2º O art. 5º da Portaria TRT5 n. 572, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os Atos TRT5 Nº 0023, de 17 de janeiro de 2018 , TRT5 Nº 0172, de 27 de abril de 2018 e a Portaria TRT5 N. 0383, de 31 de março de 2022."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 25.05.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 , RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Theлма Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*